



Resolução



Lei de Criação Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997  
Praça Aurora, S/N – CEP – 44930-000 – Fone (74) 3640-1104.

**RESOLUÇÃO Nº 01/2020.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Dutra-Ba - no uso de suas atribuições legais que lhe confere – a Lei Nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a Lei Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997 que dispõe sobre sua criação.

**CONSIDERANDO:** a deliberação da plenária em Reunião realizada no dia 29 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual 2020 que dispõe os seguintes valores anuais:

<b>1.Valor Total Previsto a ser repasso pelo FEAS:</b>	<b>R\$ 75.600,00</b>
<b>2.Valor Total Previsto a ser repasso pelo FNAS:</b>	<b>R\$ 532.600,00</b>
<b>3.Recursos Próprios a serem alocados no FMAS:</b>	<b>R\$ 900.000,00</b>
<b>4.Total de recursos do Fundo Municipal para exercício:</b>	<b>R\$1.508.200,00</b>

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Presidente Dutra BA, 29 de janeiro de 2020.**

**Jose Domingos Brito Silva**  
**Presidente do CMAS**